CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO Nº 821 / 2021

EXMO Sr.
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que, seja organizada capacitação dos profissionais da área da Saúde para utilização dos capacetes ELMOS, equipamentos de respiração que serão utilizados em pacientes com a Covid-19, contribuindo assim para redução de intubações e interações de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva - UTI's.

Informamos que capacete Elmo trará benefícios, pois vem como um aliado na luta contra essa doença ainda tão desafiadora que é a Covid-19. Tendo em vista que o equipamento oferece uma pressão positiva contínua nas vias aéreas ao mesmo tempo em que oferta uma quantidade de oxigênio em níveis elevados. Dessa forma, além de melhorar o quadro respiratório do paciente, o Elmo pode ser utilizado fora de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e ser desinfectado e reutilizado.

Outro diferencial do equipamento é que seu custo é bem inferior aos valores investidos em respiradores mecânicos e mais seguro também para os profissionais de saúde que o manuseiam, já que, como o capacete é vedado, não permite a propagação do vírus. Além de ser utilizado no tratamento de pacientes com Covid-19, o Elmo serve para tratamento de outras doenças respiratórias como gripe H1N1, pneumonia, edema de pulmão por insuficiência cardíaca e outros quadros clínicos. Onde o Elmo é uma alternativa fundamental para o tratamento dos pacientes que se enquadrarem em diagnósticos de doenças respiratórias, podendo diminuir a necessidade de intubação, evitando internações em UTI, além de garantir a segurança dos profissionais da saúde.

Nestes termos, respeitosamente, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões - Araguari-MG 16 de março de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora

Aprovado p/.....16.....votos)

Rejeitado p/.....-.....votos)

DEFERIDO (-)
Sala das Sessões 16/03/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/